



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA PAINT 2026

Novembro 2025
João Pessoa PB

1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna – PAINTE 2026 tem por finalidade orientar as ações da Unidade de Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (UAIG/IFPB) no exercício, definindo os trabalhos prioritários a serem executados. O documento consolida o planejamento das atividades de auditoria com base em riscos e busca assegurar que os esforços da unidade estejam direcionados às áreas mais relevantes para o alcance dos objetivos institucionais e para o fortalecimento da governança, da transparência e da accountability.

A elaboração deste PAINTE observa as disposições contidas na Instrução Normativa SFC nº 5, de 27 de agosto de 2021, que disciplina a elaboração do PAINTE das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. O plano também está alinhado ao Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (IN SFC nº 3/2017) e às diretrizes estratégicas da alta administração da entidade.

O processo de construção do plano baseou-se na análise dos fatores de riscos relevantes que podem impactar a governança, a gestão de riscos e os controles internos da entidade. Essa análise considerou, entre outros fatores, o histórico de auditorias anteriores, a relevância dos processos nucleares, seu potencial de impacto social e ambiental, além das prioridades definidas pela alta administração.

As atividades programadas para 2026 contemplam trabalhos voltados à avaliação da conformidade, da eficiência e da efetividade dos processos de gestão, abrangendo as áreas de comunicação, infraestrutura, licitações e expansão de unidades.

Esses trabalhos fornecerão evidências suficientes para subsidiar a emissão do Parecer da Auditoria Interna sobre a Prestação de Contas Anual, conforme previsto nos artigos 15 a 17 da IN SFC nº 5/2021. O parecer consolidará os resultados das auditorias realizadas, expressando opinião sobre a adequação dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos.

Por fim, este PAINTE busca não apenas atender a uma exigência normativa, mas também fortalecer o papel da Auditoria Interna como função essencial de avaliação e assessoramento à gestão. Sua execução contribuirá para a melhoria contínua dos processos institucionais, o aumento da segurança razoável quanto ao uso dos recursos públicos e o aprimoramento da prestação de contas à sociedade.

2. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA UAIG/IFPB

A Unidade de Auditoria Interna Governamental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – UAIG/IFPB, vinculada diretamente ao Conselho Superior, exerce atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, a fim de agregar valor e melhorar as ações desenvolvidas pela instituição, auxiliando na realização dos objetivos da entidade, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança.

A Unidade de Auditoria Interna Governamental do IFPB dispõe de 7 (sete) auditores internos de carreira e tem sua estrutura administrativa organizada a partir da Auditoria Interna Geral (AUDI-GE) e da Divisão de Planejamento e Execução de Auditoria (AUDI-PE) conforme quadro a seguir.

Quadro 01 - Força de trabalho

Nome	Cargo	Formação Acadêmica	Titulação	Unidade/função
Kléber Cordeiro Costa	Auditor Interno	Bacharel em Ciências Jurídicas	Especialista em Direito do Trabalho	Auditor Interno Geral - AUDI-GE
Pedro Victor Santana Nicéas de Albuquerque	Auditor Interno	Bacharel em Ciências Jurídicas	Especialista em Direito Constitucional e Direito Digital	Chefe da AUDI-PE
Alisson Câmara de Abreu	Auditor Interno	Bacharel em Ciências Jurídicas	Especialista em Direito Processual Civil	AUDI-PE
Augusto Sérgio Dutra Sarmiento	Auditor Interno	Bacharel em Ciências Jurídicas	Especialista em Direito Tributário	AUDI-PE
Francimar Barbosa da Silva	Auditor Interno	Bacharel em Ciências Jurídicas	Especialista em Gestão Pública; Mestre em Educação Profissional e Tecnológica	AUDI-PE
Kaliane Soares Coutinho	Auditora Interna	Bacharela em Ciências Contábeis	Especialista em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal	AUDI-PE
Marcos Ubiratan Pedrosa Calado	Auditor Interno	Bacharel em Ciências Jurídicas	Especialista em Gestão Pública e Direito Administrativo	AUDI-PE

A projeção de horas de trabalho disponíveis para as atividades do ano de 2026 considera o quantitativo de

servidores, suas jornadas de trabalho e os dias úteis do exercício, conforme quadro a seguir:

Quadro 02 - Quantitativo de horas de trabalho

Mês	Dias úteis	Nº de servidores	Carga horária	Total
Janeiro	21	7 (sete)	8 (oito) horas	1176
Fevereiro	18	7 (sete)	8 (oito) horas	1008
Março	22	7 (sete)	8 (oito) horas	1232
Abril	20	7 (sete)	8 (oito) horas	1120
Maiο	20	7 (sete)	8 (oito) horas	1120
Junho	20	7 (sete)	8 (oito) horas	1120
Julho	23	7 (sete)	8 (oito) horas	1288
Agosto	20	7 (sete)	8 (oito) horas	1120
Setembro	21	7 (sete)	8 (oito) horas	1176
Outubro	20	7 (sete)	8 (oito) horas	1120
Novembro	19	7 (sete)	8 (oito) horas	1064
Dezembro	22	7 (sete)	8 (oito) horas	1232
Subtotal				13776
(Férias)	(21)	7 (sete)	8 (oito) horas	(1176)
(Licenças e afastamentos)	(13)	7 (sete)	8 (oito) horas	(728)
Dados SUAP/Absenteísmo				
Total				11872

O quadro acima apresenta a estimativa do total de horas úteis disponíveis para a execução das atividades da Unidade de Auditoria Interna no exercício de 2026 (11.872 horas). Essa projeção tem por finalidade demonstrar a capacidade global de trabalho da unidade, em conformidade com o art. 4º, inciso II, da Instrução Normativa

SFC nº 5/2021, que requer a elaboração de previsão realista das atividades a serem realizadas. A distribuição dessas horas entre as diferentes categorias previstas no referido dispositivo — serviços de auditoria, capacitação, monitoramento de recomendações, gestão e melhoria da qualidade, levantamento de informações, gestão interna e demandas extraordinárias — será detalhada em seção específica deste plano.

3. ORÇAMENTO

Para viabilizar a atuação da auditoria interna governamental estima-se um orçamento para o exercício de 2026 de R\$ 30.000,00, conforme tabela que segue:

Quadro 03 - Detalhamento do orçamento

Natureza da despesa	Descrição	Valor
339014	Diárias	R\$ 8.000,00
339033	Passagens	R\$ 8.000,00
339039	Eventos, cursos e capacitações	R\$ 14.000,00
Total		R\$ 30.000,00

4. METODOLOGIA

A definição dos trabalhos de auditoria constantes deste Plano foi conduzida com base em metodologia estruturada de priorização, considerando critérios objetivos e alinhados às diretrizes do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (MOT).

Diante da inexistência de portfólio formal de riscos na Instituição, adotou-se abordagem multicritério fundamentada no método AHP (Analytic Hierarchy Process), que permite integrar fatores quantitativos e qualitativos para determinar a relevância relativa de cada processo do universo auditável.

Foram considerados, como critérios de priorização, a data da última auditoria, a natureza do processo (finalístico, de apoio ou de suporte), a expectativa da alta gestão e o impacto social e ambiental associado a cada processo.

O detalhamento da metodologia, incluindo as escalas de pontuação, pesos atribuídos e a fórmula de cálculo da pontuação ponderada, encontra-se apresentado no Anexo 1 – Metodologia de Seleção dos Trabalhos de Auditoria.

5. ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

A alocação da força de trabalho da Unidade de Auditoria Interna para o exercício de 2026 foi planejada de forma a assegurar a execução realista e equilibrada das atividades previstas neste PAINT, considerando a capacidade operacional da equipe e as exigências estabelecidas no art. 4º, inciso II, da Instrução Normativa SFC nº 5/2021.

A distribuição das horas considera a necessidade de conciliar as atividades finalísticas de auditoria com aquelas voltadas à capacitação de auditores internos, monitoramento de recomendações pendentes de implementação, gestão e aprimoramento da qualidade das atividades de auditoria interna governamental, levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo, gestão interna e demandas

extraordinárias recebidas pela UAIG durante o PAINT.

A tabela a seguir apresenta a previsão de alocação das horas da equipe entre as categorias de atividades previstas na norma.

Quadro 04 - Alocação da força de trabalho

Categoria	Percentual	Horas úteis
Serviços de auditoria	55,58%	6600
Capacitação	2,36%	280
Monitoramento de recomendações	15,88%	1885
Gestão e melhoria da qualidade	3%	356
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	2,11%	251
Gestão interna	19,06%	2263
Demandas extraordinárias	2%	237
Total	100%	11.872

5.1. RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

A definição dos trabalhos a serem incluídos neste PAINT baseou-se em metodologia estruturada de análise de riscos, detalhada no Anexo 1, que apresenta o universo auditável da entidade e descreve os critérios utilizados para a seleção das áreas prioritárias.

O processo de seleção buscou equilibrar a cobertura das áreas críticas com a capacidade operacional da Unidade de Auditoria Interna (AUDI-PE), composta por cinco auditores, dos quais quatro atuam diretamente na execução dos serviços de auditoria e um é designado de forma exclusiva para o monitoramento das recomendações emitidas.

Cada serviço de auditoria é atribuído a um único auditor responsável, que conduz integralmente o trabalho — desde o planejamento até a comunicação dos resultados —, assegurando continuidade, responsabilização e visão sistêmica do objeto examinado.

Considerando a disponibilidade de recursos humanos e a complexidade dos temas priorizados, foram planejados quatro serviços de auditoria para o exercício de 2026, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 05 - Serviços de Auditoria

ID	Tipo de serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da demanda	Início	Fim	HH
----	-----------------	-----------------	-----------------------	-------------------	--------	-----	----

01	Avaliação	Gerir Infraestrutura	Avaliar a conformidade e a legalidade da gestão da infraestrutura física e patrimonial, bem como a eficiência na utilização dos recursos destinados à sua manutenção e conservação.	Avaliação de Riscos	16/02/26	21/12/26	1622
02	Avaliação	Gerir Licitação	Avaliar a regularidade dos processos licitatórios e a fidedignidade das informações financeiras e documentais refletidas na prestação de contas anual.	Avaliação de Riscos	16/02/26	21/12/26	1622
03	Avaliação	Gerir expansão / unidades em implantação / interiorização	Avaliar a conformidade legal e a execução das ações de expansão de unidades, bem como a contribuição dos resultados alcançados para o atingimento dos objetivos estratégicos e operacionais da Instituição.	Avaliação de Riscos	16/02/26	21/12/26	1622
04	Avaliação	Gerir Comunicação	Avaliar a conformidade e a efetividade dos processos de comunicação institucional, incluindo ações de divulgação e transparência.	Avaliação de Riscos	16/02/26	21/12/26	1622
05	Avaliação	Parecer de prestação de contas anual do IFPB	Avaliar aderência da prestação de contas aos normativos, conformidade legal, informações contábeis/financeiras e atingimento de objetivos operacionais.	Obrigaçao Normativa	01/03/26	31/03/26	112

Os objetivos dos serviços de auditoria foram definidos de forma a assegurar que, no conjunto, produzam evidências suficientes para subsidiar a elaboração do Parecer da Auditoria Interna sobre a Prestação de Contas, previsto na IN SFC nº 5/2021.

A ausência de processos finalísticos entre os serviços selecionados decorre da aplicação rigorosa da metodologia de priorização de riscos apresentada no Anexo I. Esses processos foram auditados em ciclos recentes, alguns ainda com recomendações em monitoramento, apresentando risco residual menor quando comparados aos processos selecionados para o exercício.

Os serviços apresentam períodos de execução semelhantes porque são distribuídos de forma uniforme entre os auditores responsáveis, de modo que cada profissional conduza integralmente o trabalho a ele atribuído. Essa distribuição equitativa favorece o balanceamento da carga de trabalho, facilita o acompanhamento gerencial e assegura melhores condições para o desenvolvimento das auditorias ao longo do exercício.

5.2. CAPACITAÇÃO

Em consonância com a Política de Desenvolvimento de Competências da UAIG, aprovada pela Resolução CS nº 67/2021, este PAINT prevê que cada auditor interno governamental — incluindo o responsável pela UAIG — participe de, no mínimo, 40 horas anuais de ações de desenvolvimento, selecionadas com base nas competências essenciais e específicas definidas na política institucional.

Essas ações compreendem atividades de educação continuada, tais como cursos, treinamentos, seminários, oficinas e demais eventos que contribuam para o aprimoramento das competências técnicas, comportamentais e gerenciais requeridas para o desempenho das funções de auditoria interna.

A escolha das capacitações observa as diretrizes de alinhamento estratégico, pertinência às atribuições da UAIG, fortalecimento da proficiência profissional e estímulo ao compartilhamento do conhecimento entre os servidores, conforme estabelecido na PDC.

A unidade registrará e acompanhará a execução da carga horária ao longo do exercício, assegurando a aderência às exigências normativas e a evolução contínua das competências da equipe.

5.3 MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS

A atividade de monitoramento das recomendações emitidas pela Unidade de Auditoria Interna em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pelas unidades auditadas está prevista neste PAINT como ação contínua ao longo do exercício. Para essa finalidade, a UAIG designa um auditor responsável por acompanhar sistematicamente o estoque de recomendações, avaliando sua implementação e atualizando sua situação. Esse monitoramento é realizado em articulação direta com o Coordenador e com o Auditor Interno Geral, assegurando a supervisão gerencial, a coerência das análises e a tempestividade das comunicações às unidades auditadas e à alta administração.

5.4. GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE

As ações de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental previstas neste PAINT seguem a metodologia estruturada do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), instituído pela Resolução CS/IFPB nº 62, de 1º de outubro de 2019, contemplando avaliações internas, avaliações externas e desenvolvimento de planos de melhoria contínua.

As avaliações internas incluem o monitoramento contínuo, realizado por meio de reuniões periódicas, supervisão dos trabalhos, análise de relatórios gerenciais e aplicação de questionários ao final de cada auditoria, além de autoavaliações sistemáticas para identificar boas práticas, fragilidades e oportunidades de aperfeiçoamento da prática profissional.

As atividades também abrangem avaliações externas, a serem realizadas periodicamente, conforme previsto nas normas aplicáveis, com o objetivo de validar a aderência da UAIG às diretrizes técnicas e às boas práticas de auditoria interna governamental.

Os resultados das avaliações internas e externas são consolidados e analisados pela Coordenação, permitindo identificar pontos de atenção, revisar procedimentos e aprimorar metodologias, instrumentos de trabalho e práticas de supervisão.

Com base nesses resultados, são elaborados e acompanhados planos de ação voltados ao fortalecimento dos processos de auditoria, ao aperfeiçoamento dos controles internos e ao desenvolvimento profissional dos auditores, conforme evidenciado no relatório do exercício anterior. Essas atividades integram o ciclo permanente de qualidade da UAIG, assegurando que a atuação da unidade se mantenha alinhada aos padrões exigidos, agregando valor à gestão e fortalecendo a governança institucional.

5.5. GESTÃO DA UNIDADE

As atividades de gestão interna da Unidade de Auditoria Interna Governamental abrangem ações contínuas

destinadas a assegurar a coordenação dos trabalhos, a supervisão técnica dos auditores, a gestão administrativa da unidade, o relacionamento institucional e o cumprimento das obrigações normativas. Incluem-se nesse conjunto o planejamento mensal das ações de controle, o acompanhamento da execução dos trabalhos individuais, a gestão dos prazos e demandas, a padronização de instrumentos de auditoria, a organização de arquivos e papéis de trabalho, a participação em reuniões institucionais e a atualização de conteúdos na página oficial da UAIG. Essas atividades garantem o funcionamento harmônico da unidade, o suporte técnico às auditorias e a coerência na aplicação de metodologias, procedimentos e normas.

Também integram a gestão interna as atividades relacionadas à elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) do exercício subsequente, cuja preparação exige etapas de coleta, análise e consolidação de informações. Entre essas etapas destacam-se: a atualização do universo auditável; a revisão e aprimoramento da matriz de riscos; o levantamento de auditorias realizadas, em andamento e pendentes; a análise de recomendações vigentes; a identificação de mudanças normativas e estruturais relevantes; a consulta à alta administração; e a estimativa da capacidade operacional para o exercício futuro. Essas atividades culminam na elaboração da proposta de PAINT, sua revisão interna e posterior encaminhamento para apreciação pela unidade de supervisão técnica e pelo Conselho Superior.

Adicionalmente, são previstas as atividades destinadas à avaliação da execução do PAINT em curso e à elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), conforme determina a IN 05/2021. Tais atividades compreendem o levantamento da execução física das ações de auditoria, a verificação do atendimento aos prazos e aos cronogramas previstos, a identificação de fatores que impactaram a realização dos trabalhos, a consolidação dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da UAIG, bem como o registro das ações de monitoramento de recomendações e dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ). Ao final, procede-se à elaboração do RAINTE e à sua submissão aos órgãos competentes, garantindo transparência, prestação de contas e retroalimentação para o planejamento de ciclos futuros.

5.6. RESERVA TÉCNICA (DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS)

As demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante o período de execução do PAINT serão analisadas caso a caso, considerando sua relevância, urgência, impacto potencial e aderência às competências institucionais da unidade. Quando necessário, a Coordenação e o Auditor Interno Geral poderão ajustar a priorização das atividades planejadas, redistribuir cargas de trabalho ou promover alterações pontuais no cronograma, desde que devidamente justificadas e registradas.

A gestão dessas demandas observará critérios técnicos e buscará evitar prejuízos à execução do plano aprovado. Caso a demanda exija o redirecionamento significativo de esforços ou provoque impacto substancial no planejamento aprovado, as alterações necessárias serão formalizadas e submetidas aos trâmites previstos no art. 7º da IN SFC nº 5/2021, garantindo transparência, registro adequado e observância do processo decisório estabelecido.

5.7. LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO OU EXTERNO

A atividade de levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo consiste no apoio prestado pela Auditoria Interna à gestão, formalmente responsável pelo atendimento às solicitações desses órgãos. Nessa função, a UAIG contribui com análises técnicas, esclarecimentos, confirmação de informações e, quando necessário, com a busca de documentos e evidências que subsidiem as respostas institucionais. Essa atuação visa assegurar que as demandas sejam atendidas com precisão, coerência e tempestividade, fortalecendo a transparência e apoiando a gestão no cumprimento de suas obrigações perante as instâncias de controle.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A execução do PAINT 2026 representa um compromisso da Unidade de Auditoria Interna com a transparência, a melhoria contínua e o fortalecimento da governança da Instituição. O plano foi elaborado com base em critérios técnicos, alinhado às normas aplicáveis e compatível com a capacidade operacional disponível, assegurando a realização de trabalhos relevantes e oportunos ao longo do exercício.

A implementação das ações previstas contribuirá para o aperfeiçoamento dos processos de gestão, para o fortalecimento dos controles internos e para a redução de riscos institucionais, ao mesmo tempo em que fornecerá evidências essenciais para a elaboração do Parecer da Auditoria Interna sobre a Prestação de Contas. O êxito deste plano dependerá da colaboração das unidades auditadas, do compromisso da equipe de auditoria e do contínuo apoio da alta administração.

Embora o PAINTE 2026 reflita a melhor estimativa de prioridades e capacidades no momento de sua elaboração, é possível que ajustes se façam necessários ao longo do exercício, em razão de demandas extraordinárias, mudanças no contexto institucional ou reavaliação de riscos relevantes. Eventuais desvios do planejamento serão devidamente registrados, justificados e comunicados nos termos da IN SFC nº 5/2021.

Este PAINTE será encaminhado à Controladoria-Geral da União, conforme previsto no art. 5º da IN SFC nº 5/2021, para fins de conhecimento e acompanhamento das atividades de auditoria interna governamental. O plano também será submetido ao Conselho Superior da Instituição, a quem compete acompanhar sua execução e apoiar a atuação da Auditoria Interna no cumprimento de suas responsabilidades institucionais.

ANEXO 1 - Metodologia de Seleção dos Trabalhos de Auditoria

CONTEXTUALIZAÇÃO

A elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2026 seguiu as diretrizes do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (MOT). Diante da inexistência de um portfólio formal de riscos institucional, a seleção dos trabalhos de auditoria foi conduzida com base em critérios objetivos e transparentes (fatores de risco), visando identificar os processos com maior relevância e vulnerabilidade potencial, conforme metodologia estruturada descrita a seguir.

UNIVERSO DE ANÁLISE

O universo de auditoria foi delimitado a partir dos processos finalísticos, de apoio e de suporte identificados na cadeia de valor institucional.

Esses processos representam as principais atividades e funções da Instituição Federal de Ensino Superior (IFES) e constituem o conjunto de objetos passíveis de seleção para compor o PAINT 2026.

METODOLOGIA DE PRIORIZAÇÃO

Para definir a ordem de prioridade entre os processos, adotou-se a metodologia AHP – Analytic Hierarchy Process, técnica amplamente utilizada em decisões multicritério.

O AHP permite combinar fatores qualitativos e quantitativos, atribuindo pesos a diferentes critérios e calculando, de forma estruturada, a prioridade relativa de cada alternativa.

O modelo foi aplicado em três etapas:

Definição dos critérios de seleção;

Atribuição de pesos relativos a cada critério;

Cálculo da pontuação ponderada de cada processo, resultando em um índice de prioridade.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os seguintes critérios foram adotados, considerando a realidade do IFPB:

Critério	Descrição	Fonte da informação
Data da última auditoria	Mede o tempo decorrido desde a última auditoria no processo, priorizando aqueles há mais tempo sem avaliação.	Registros de auditorias anteriores
Natureza do processo	Representa a contribuição do processo para o cumprimento da missão institucional.	Cadeia de valor / análise interna
Expectativa da alta gestão	Expressa a percepção dos membros do Conselho Superior quanto à necessidade de auditoria sobre cada processo.	Questionário aplicado aos conselheiros

Impacto social e ambiental	Avalia o potencial de repercussão social e ambiental decorrente do desempenho inadequado do processo.	Deliberação da equipe de auditoria
----------------------------	---	------------------------------------

ESCALAS E PESOS APLICADOS

A atribuição dos pesos relativos a cada critério de priorização foi realizada por meio do método de comparação por pares previsto na metodologia AHP (Analytic Hierarchy Process).

Neste procedimento, cada critério é comparado com os demais quanto à sua importância relativa para a seleção dos trabalhos de auditoria, utilizando a escala de Saaty (1 a 9). A matriz resultante foi processada em planilha eletrônica, aplicando-se o cálculo da média geométrica dos vetores normalizados para obtenção do peso final de cada critério.

Como medida de controle de qualidade do julgamento, foi calculado o Índice de Consistência (CI) e o Índice de Consistência Relativa (CR) do conjunto de comparações, tendo-se obtido CR inferior a 0,10, o que indica consistência aceitável nas avaliações realizadas pela equipe.

	Critérios						
Critérios		Data	RPN	RAA	Impacto	Autovetor	Autovetor normalizado
	Data	1	1	3	5	1,967989671	42%
	RPN	1	1	1	3	1,316074013	28%
	RAA	0,3333333333	1	1	3	1	21%
	Impacto	0,2	0,3333333	0,3333333	1	0,3860973951	8%
	Somatório	2,53333 3	3,3333333	5,3333333	12	4,670161079	100%

Autovalor

λ -max 4,140968364

Índice de Consistência (CI) 0,04698945471

Índice de Consistência Relativa (CR) 5% (será coerente quando <10%)

A aplicação do modelo resultou nos seguintes pesos relativos:

Data: data de última auditoria (42%)

RPN: relevância do processo nuclear (28%)

RAA: relevância para alta administração (21%)

Impacto: impacto social/ambiental (8%)

Esses resultados indicam que, na percepção da equipe de auditoria, o tempo decorrido desde a última auditoria constitui o principal fator de risco, por expressar a probabilidade de desatualização dos controles e a necessidade de assegurar cobertura periódica dos processos. Em segundo lugar, a relevância do processo (associada à sua natureza – finalística, de apoio ou de suporte) apresentou peso expressivo, evidenciando o foco na missão institucional. A expectativa da alta gestão, embora com menor peso relativo, reforça o alinhamento estratégico do Plano às demandas do Conselho Superior e à governança do IFPB. Por fim, o impacto social e ambiental, ainda que com peso reduzido, foi mantido no modelo por refletir a preocupação da Auditoria Interna com os aspectos de valor público e responsabilidade socioambiental das atividades institucionais.

Os critérios receberam escalas de pontuação conforme quadro a seguir:

Critério	Escala de pontuação
Data da última auditoria	Até 1 ano = 1; até 2 anos = 2; até 3 anos = 3; até 4 anos = 4; acima de 4 anos = 5
Natureza do processo	Finalístico = 5; Apoio = 3; Suporte = 1,5
Expectativa da alta gestão	Pontuação direta de 1 a 5 atribuída pelos conselheiros
Impacto social e ambiental	Menor impacto = 2; Maior impacto = 5

CÁLCULO DA PONTUAÇÃO PONDERADA

A pontuação total de cada processo foi obtida conforme a seguinte expressão:

$$\text{Prioridade do processo} = (A \times WA) + (B \times WB) + (C \times WC) + (D \times WD)$$

Onde:

A = valor atribuído à data da última auditoria;

B = valor atribuído à natureza do processo;

C = valor atribuído à expectativa da alta gestão;

D = valor atribuído ao impacto social/ambiental;

W = peso relativo de cada critério.

INTERPRETAÇÃO DO RESULTADO

O resultado final expressa a pontuação global de cada processo, permitindo ordená-los do mais ao menos prioritário.

A equipe de auditoria analisou a lista ordenada e selecionou, dentro da capacidade operacional estimada, os processos de maior prioridade para composição do PAINT 2026.

PLANILHA DE PRIORIZAÇÃO

Objeto	Critério e Peso				Vetor Decisão
	Data	RPN	RAA	Impacto social/amb.	
	42%	28%	21%	8%	

Gerir Comunicação	27/10/2021	3	3,48	5	4,111
Gerir Infraestrutura	17/12/2019	1,5	4,16	5	3,834
Gerir Licitação	11/10/2020	1,5	4,08	5	3,817
Gerir expansão/unidades em implantação/interiorização		1,5	3,84	5	3,765
Gerir Segurança	14/01/2019	1,5	3,84	5	3,765
Gerir Riscos	11/11/2019	1,5	3,8	5	3,757
Gerir Absenteísmo, Afastamento Legal e Rotatividade de Pessoal	27/10/2021	1,5	3,72	5	3,740
Gerir Planejamento e Desempenho Institucional		1,5	3,6	5	3,714
Gerir Sustentabilidade Ambiental e Responsabilidade Social		1,5	3,6	5	3,714
Gerir mobilidade estudantil		1,5	3,56	5	3,705
Gerir Continuidade e Sustentabilidade de Longo Prazo para as Iniciativas Institucionais		1,5	3,48	5	3,688
Gerir Transparência Ativa		1,5	3,48	5	3,688
Gerir Acompanhamento de Egresso e Inserção de Mercado		1,5	3,44	5	3,680
Gerir Grandes Eventos Científicos e Culturais		1,5	3,2	5	3,628
Gerir Certames de Discentes e para Contratações de Servidores e Terceirizados	27/10/2021	1,5	3,92	2	3,534
Gerir Desempenho, Promoção Funcional e Reconhecimento-Valorização		1,5	3,76	2	3,500
Gerir Processo de Qualificação, Capacitação e T&D	29/12/2018	1,5	3,72	2	3,492
Gerir Conformidade de regulação institucional (decisões colegiadas, normas internas e externas)		1,5	3,64	2	3,474
Gerir Patrimônio		1,5	3,6	2	3,466
Gerir Pesquisa	31/12/2023	5	3,68	5	3,453

Gerir Fornecedores	11/10/2020	1,5	3,44	2	3,432
Gerir Frota		1,5	3,44	2	3,432
Gerir Normas Acadêmicas e Administrativas	21/12/2018	1,5	3,44	2	3,432
Gerir Ensino	31/12/2023	5	3,56	5	3,427
Gerir Processos Regulatórios e Sistemas Eletrônicos de Coleta de Informações Institucionais Censitárias	10/11/2020	1,5	3,4	2	3,423
Gerir Extensão	31/12/2023	5	3,52	5	3,419
Gerir Marketing Institucional		1,5	3,36	2	3,414
Gerir Almoxarifado	01/01/2015	1,5	3,32	2	3,406
Gerir Memória e Aprendizagem Institucional		1,5	3,04	2	3,346
Gerir evasão e abandono escolar	31/12/2022	1,5	3,96	5	2,948
Gerir integridade	31/12/2022	1,5	3,96	5	2,948
Gerir Qualidade de Vida no Trabalho	31/12/2022	1,5	3,76	5	2,905
Gerir Orçamento	31/12/2023	3	4,4	2	2,796
Gerir Financeiro	31/12/2023	3	4,32	2	2,779
Gerir TI	31/12/2023	3	3,68	2	2,642
Gerir Obras	31/12/2023	1,5	4,28	5	2,595
Gerir Políticas Estudantis	31/08/2025	3	3,92	5	2,520
Gerir Pessoas	31/12/2024	3	3,76	5	2,485
Gerir Registros Acadêmicos	31/08/2025	3	3,64	2	2,212
Gerir Contrato Terceirizado	31/12/2024	1,5	3,84	5	2,080
Gerir convênio e cooperação técnica	31/12/2024	1,5	3,84	5	2,080
Gerir Expansão/Unidades Consolidadas com Sedes Construídas	31/12/2024	1,5	3,76	5	2,063
Gerir Educação à Distância	31/08/2025	1,5	3,2	5	1,943
Gerir Produção Acadêmica, Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia	31/12/2024	1,5	3,12	5	1,926

Gerir Ações Judiciais e Administrativas	31/08/2025	1,5	3,88	2	1,840
Gerir Registros Funcionais	31/12/2024	1,5	3,64	2	1,789
Gerir desenvolvimento de líderes institucionais	31/08/2025	1,5	3,56	2	1,772
Gerir Certificação e Diploma	31/08/2025	1,5	3,36	2	1,729

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Kleber Cordeiro Costa, AUDITOR(A) - FG1 - AUDI-GE-RE**, em 05/12/2025 10:07:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 803627

Verificador: d032c26048

Código de Autenticação:

